



## **EDITAL 001/DIREN/CMC DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES RACIAIS PARA PROCESSO SELETIVO 2019/2, EDITAL Nº 14/PROEN/2019.**

A Diretoria de Ensino em conjunto com a Comissão do Processo Seletivo 2019/2 informam a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação do Campus Manaus Centro, para a formação da Comissão de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais (Comissão de Heteroidentificação) no Processo de Ingresso através das ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação das Autodeclarações Étnico-raciais atende o disposto nas Leis Federais Nº 12.711/2012 e Nº 13.409/2016, Decretos Federais Nº 7.824/2012 e Nº 9.034/2017, Portaria Normativa Nº 18/2012 e Nº 9/2017, do Ministério da Educação, devendo os interessados comparecer na Diretoria de Ensino para preenchimento de formulário próprio.

### **ITEM 1- PÚBLICO ALVO:**

A comissão atenderá aos **ingressantes dos Cursos Subsequentes** do Processo seletivo 2019/2 do Campus Manaus Centro, conforme edital nº 14/PROEN/2019.

### **ITEM 2 - DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições estarão abertas do dia 23 a 27 de maio de 2019, até às 20h, na sala da Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro.

### **ITEM 3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

Serão ofertadas para essa ação 20 vagas sendo:

Turno matutino: 05 membros titular e 05 membros suplentes;

Turno vespertino: 05 membros titular e 05 membros suplentes;

### **ITEM 4 - HORÁRIO E PERÍODO DE ATIVIDADE NA COMISSÃO:**

Horário matutino: Das 08h às 12h

Horário vespertino: Das 13h às 16h,

Período de Atividade: De 04/06 a 13/06/2019.

### **ITEM 5 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será publicado no dia 29/05/2019 no mural do Ensino Superior e na Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro.



## **ITEM 6 - CAPACITAÇÃO PARA OS MEMBROS:**

No dia 30 de maio de 2019, das 14 às 17 horas será organizada a 1ª Oficina de Formação da Comissão de Heteroidentificação Racial ou Verificação de Autodeclaração para concorrentes às vagas para pretos, pardos e indígenas do Campus Manaus Centro, quanto a aspectos teóricos e relativos à metodologia e detalhamento de procedimentos do ato da verificação de autodeclaração, de acordo com os fundamentos jurídicos da heteroidentificação étnico-racial.

## **ITEM 7 - INFORMAÇÕES:**

Podem ser obtidas diretamente na Diretoria de Ensino ou pelo telefone 3621-6758.

## **ITEM 8 - DA INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS MANAUS CENTRO.**

I – Somente serão aceitas candidaturas dos acadêmicos com **matrícula ativa** em seus referidos cursos de graduação.

II – As candidaturas serão recepcionadas na Diretoria de Ensino do Campus, que organizará a nominata de integrantes, atendendo os critérios de diversidade de gênero, cor e naturalidade. Também será considerada a aderência à política de Ações Afirmativas; expertise na área das políticas de ações afirmativas e das relações étnico-raciais, bem como representatividade nos movimentos sociais.

III - A critério dos interessados poderá ser anexadas ao formulário de inscrição qualquer documentação que comprove seu envolvimento com políticas de Ações Afirmativas, conforme descrito no item acima.

IV - Todos os discentes selecionados e que participarem das atividades objeto desse edital receberão certificados de horas de atividades acadêmicas, conforme sua atuação.

V - O preenchimento correto das informações do formulário em anexo faz parte do processo de seleção.

VI – Anexa 01 (uma) FOTO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Local – CPSAI, em primeira Instância e em segunda e última pela Diretoria de Ensino do Campus Manaus Centro.



## ITEM 9 – CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

- 1 – Comprovação de participação em atividades voltadas a políticas de ações afirmativas (Gênero, Cor, Naturalidade);
- 2 – Alunos que estejam mais próximos da integralização de seus cursos;
- 3 – Maior coeficiente no curso.

A seleção se dará com base na classificação, **considerando** a diversidade de gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

I - serão selecionados os 05 (cinco) primeiros discentes classificados e que constituam uma Comissão distribuída por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade;

II – a repetição de gênero, cor e naturalidade na Comissão ocorrerá apenas se não houver diferentes gêneros, cores e/ou naturalidade em número suficiente.

Manaus, 21 de maio de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Katia Maria Guimarães Costa  
Diretora de Ensino do CMC

Afrânio de Moraes Leite  
Presidente da CPSAI/CMC



## EDITAL 001/DIREN/CMC DE INSCRIÇÃO PARA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES RACIAIS PARA PROCESSO SELETIVO 2019/2.



### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Venho por meio deste apresentar minha candidatura para compor a Comissão de Heteroidentificação das Autodeclarações para ingresso no âmbito das ações afirmativas do Processo Seletivo 2019/2.

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

2. Acadêmico do Curso Superior \_\_\_\_\_

Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

Matrícula N° \_\_\_\_\_

3. Considerando a diversidade de gênero, cor e naturalidade; aderência à política de Ações Afirmativas, declaro que minha candidatura deve ser considerada a partir dos seguintes aspectos:

Gênero:(  ) Cor:(  ) Naturalidade:(  ) Aderência à política de Ações Afirmativas:(  )

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura